



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ato Administrativo nº 329

O Vice-Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas e considerando a subdelegação de competência emitida pela Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, Artigo 2º, publicada no DOU em 24/04/2009 e o Proc. nº 23112.001609/2017-91,

RESOLVE

Autorizar, *'ad referendum'* do Conselho Universitário, o afastamento do País da Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Reitora desta Universidade, para participar da LXXI Reunião do Conselho de Reitores da Associação de Universidades do Grupo Montevideú, AUGM, em La Plata, Argentina, no período de 23/04/2017 a 26/04/2017, com ônus UFSCar.

São Carlos, 04 de abril de 2017.

Prof. Dr. Walter Libardi

Vice-Presidente do Conselho Universitário